

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-12-14

Registo PT/PR/AHPR/GB/GB0205/1726 - Relações com a Imprensa

<b>Nível de descrição</b>	DC
<b>Código de referência</b>	PT/PR/AHPR/GB/GB0205/1726
<b>Tipo de título</b>	Formal
<b>Título</b>	Relações com a Imprensa
<b>Datas de produção</b>	1976-03-29 - 1976-06-30
<b>Dimensão e suporte</b>	1 maço numa caixa
<b>Entidade detentora</b>	Presidência da República
<b>Produtor</b>	Portugal. Conselho da Revolução. Serviços de Apoio da Conselho da Revolução. 1975-1983
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>O Conselho da Revolução foi instituído em 11 de março de 1975, como instrumento de intensificação da participação das Forças Armadas na vida socio-política nacional. Para esse efeito, assumiu a presidência da Assembleia do Movimento das Forças Armadas (MFA) e a competência para definir a sua composição. Integravam o Conselho da Revolução, o Presidente da República, que presidia, o Chefe e o Vice Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, os Chefes dos Estados Maiores dos três ramos das Forças Armadas, o Comandante adjunto do COPCON, a Comissão Coordenadora do Programa do MFA, e oito elementos a designar pelo Movimento das Forças Armadas. Do Conselho da Revolução faziam também parte todos os membros da extinta Junta de Salvação Nacional e o Primeiro Ministro, se militar. Ao Conselho da Revolução foram conferidas as atribuições que pertenciam à Junta de Salvação Nacional e ao Conselho de Estado (ambos extintos na mesma altura) e ainda os poderes legislativos atribuídos ao Conselho dos Chefes dos Estados Maiores.</p> <p>As atribuições conferidas ao Conselho da Revolução apresentavam dois vectores de incidência, designadamente, o exercício de poderes constituintes, por um lado, e a vigilância pelo cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas e das leis constitucionais, por outro lado, através da sua Comissão Constitucional, criada pelo Decreto-Lei n.º 503-F/76, de 30 de junho.</p> <p>O volume e a complexidade das atribuições do Conselho da Revolução depressa revelaram a necessidade de existência de uma equipa técnica administrativa, tendo sido criados, em 21 de maio de 1975, os Serviços de Apoio do Conselho da Revolução (SACR). Estes Serviços de Apoio, presididos, numa 1.ª fase, pelo vice-Almirante Rosa Coutinho - exonerado a 11 de dezembro de 1975 por resolução do Conselho da Revolução tomada a 29 de novembro, na sequência dos acontecimentos de 25 de novembro - e depois pelo Capitão Rodrigo Sousa e Castro, integravam um Secretariado Coordenador, constituído por uma Repartição do Expediente e por um Gabinete Técnico. No âmbito dos referidos Serviços de Apoio funcionaram ainda, um Serviço Diretor e Coordenador de Informações, entre julho e novembro de 1975, um Serviço de Vigilância Económica e Social (anos de 1975-1976); e um Gabinete Económico e Social, que funcionou entre os anos de 1977 e 1982. Competia ao presidente e secretário dos Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, substituir o presidente da Comissão Constitucional, nas suas faltas e em caso de impedimento pelo membro do Conselho da Revolução por ele designado ou na ausência de designação para o efeito.</p> <p>O Conselho de Revolução começou por funcionar nas instalações da PR, no Palácio de Belém, aí se mantendo até junho de 1975, altura em que - primeiro Loureiro dos Santos, logo no dia 1 - os Conselheiros se mudam para as instalações do EMGFA, no Restelo (a 14 de junho).</p> <p>Em fevereiro de 1981, o Conselho da Revolução foi dotado de um Regimento Interno, o qual disciplinava a sua composição, atribuições e competências e o seu funcionamento.</p> <p>Concluído o período de transição, e procedendo a segunda legislatura à primeira revisão constitucional, que ocorreu entre 23 de abril de 1981 e 12 de agosto de 1982, o Conselho da Revolução deixou de integrar os órgãos de soberania, tendo, por consequência, sido implícita e automaticamente extinto. Os diplomas mais relevantes para o acompanhamento do processo de extinção consistiram no Decreto-Lei n.º 360/82, de 8 de setembro, sobre a adoção de algumas providências relacionadas com a extinção do Conselho da Revolução e dos respetivos Serviços de Apoio, e no Decreto-Lei n.º 162/83, de 22 de abril, que extinguiu a Comissão Consultiva e os Serviços de Apoio do Conselho da Revolução e criou uma comissão liquidatária na dependência da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.</p>
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Cópia de 4 boletins de análise de imprensa estrangeira; 2 telegramas com informações para a imprensa, com origem nos Serviços de Apoio do Conselho da Revolução. (Documentação recebida no Centro de Comunicações da PR)
<b>Cota atual</b>	GB.1726
<b>Cota depósito</b>	1726

